



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 325 , DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

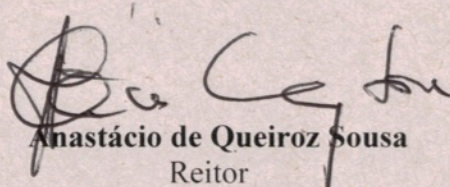
Considerando o teor do processo n° 23804.004734/2017-09

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL**, matrícula SIAPE n° 2121740, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Seção de Portais e Aplicações, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Publique-se.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor